

**Contrata Consultor na modalidade Produto****PROJETO 914BRZ1071 EDITAL N° 30/2021**

1. Perfil: **Estatística ou Ciência de Dados.**
2. N<sup>a</sup> de vagas: **2**
3. Qualificação educacional: **Curso superior em Estatística ou Ciências Exatas ou Engenharia, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.**
4. Experiência profissional: **Perfil 1: Modelagem e estatística - Experiência mínima de 03 (três) anos em atividades relacionadas à manipulação, mineração e análise estatística de grandes bases de dados; Experiência mínima de 02 (dois) anos de experiência em linguagem R; Experiência mínima de 02 (dois) anos de experiência em SQL; Perfil 2: Modelagem de dados - Experiência mínima de 03 (três) anos em atividades relacionadas à manipulação, mineração e análise estatística de grandes bases de dados; Experiência mínima de 01 (um) ano de experiência em linguagem R; Experiência mínima de 02 (dois) anos de experiência em SQL e Experiência mínima de 01 (um) ano de experiência em Python;**
5. Atividades: **Consultor n° 1: Produto 1.** Atividade 1: realizar o levantamento situacional do problema definido no Projeto A; Atividade 2: propor, implementar e testar metodologia estatístico-computacional para solução e otimização do problema definido no Projeto A; **Produto 2.** Atividade 1: fornece o suporte necessário e acompanhar a implantação do projeto em ambiente de produção junto à equipe de Tecnologia de Informação do FNDE; Atividade 2: confeccionar o manual de desenvolvimento e operação do Projeto A e fornecer treinamento aos estatísticos, cientistas de dados, desenvolvedores e demais colaboradores do FNDE, com vistas a garantir a internalização do conhecimento. **Produto 3.** Atividade 1: realizar o levantamento situacional do problema definido no Projeto B; Atividade 2: propor, implementar e testar metodologia estatístico-computacional para solução e otimização do problema definido no Projeto B; **Produto 4.** Atividade 1: fornece o suporte necessário e acompanhar a implantação do projeto em ambiente de produção junto à equipe de Tecnologia de Informação do FNDE; Atividade 2: confeccionar o manual de desenvolvimento e operação do Projeto B e fornecer treinamento aos estatísticos, cientistas de dados, desenvolvedores e demais colaboradores do FNDE, com vistas a garantir a internalização do conhecimento; **Produto 5.** Atividade 1: realizar o levantamento situacional do problema definido no Projeto C; Atividade 2: propor, implementar e testar metodologia estatístico-computacional para solução e otimização do problema definido no Projeto C. **Produto 6.** Atividade 1: fornece o suporte necessário e acompanhar a implantação do projeto em ambiente de produção junto à equipe de Tecnologia de Informação do FNDE; Atividade 2: confeccionar o manual de desenvolvimento e operação do Projeto C e fornecer treinamento aos estatísticos, cientistas de dados, desenvolvedores e demais colaboradores do FNDE com vistas a garantir a internalização do conhecimento.; **Consultor n° 2:** Atividade 1: realizar o levantamento situacional do problema definido no Projeto D; Atividade 2: propor, implementar e testar metodologia estatístico-computacional para solução e otimização do problema definido no Projeto D. **Produto 2.** Atividade 1: fornece o suporte necessário e acompanhar a implantação do projeto em ambiente de produção junto à equipe de Tecnologia de Informação do FNDE; Atividade 2: confeccionar o manual de desenvolvimento e operação do Projeto D e fornecer treinamento aos estatísticos, cientistas de dados, desenvolvedores e demais colaboradores do FNDE, com vistas a garantir a internalização do conhecimento; **Produto 3.** Atividade 1: realizar o levantamento situacional do problema definido no Projeto E; Atividade 2: propor, implementar e testar metodologia estatístico-computacional para solução e otimização do problema definido no Projeto E; **Produto 4.** Atividade 1: fornece o suporte necessário e acompanhar a implantação do projeto em ambiente de produção junto à equipe de Tecnologia de Informação do FNDE; Atividade 2: confeccionar o manual de desenvolvimento e operação do Projeto E e fornecer treinamento aos estatísticos, cientistas de dados, desenvolvedores e demais colaboradores do FNDE, com vistas a garantir a internalização do conhecimento; **Produto 5.** Atividade 1: realizar o levantamento situacional do problema definido no Projeto F; Atividade 2: propor, implementar e testar metodologia estatístico-computacional para solução e otimização do problema definido no Projeto F; **Produto 6.** Atividade 1: fornece o suporte necessário e acompanhar a implantação do projeto em ambiente de produção junto à equipe de Tecnologia de Informação do FNDE; Atividade 2: confeccionar o manual de desenvolvimento e operação do Projeto C e fornecer treinamento aos estatísticos, cientistas de dados, desenvolvedores e demais colaboradores do FNDE com vistas a garantir a internalização do conhecimento.
6. Produtos/Resultados esperados: **Consultor n° 1 - Documento técnico “A1”** Documento técnico contendo metodologia e informações resultantes da implementação do Projeto A; **Documento técnico “A2”** Documento técnico contendo as informações e resultados do processo de migração do projeto A para ambiente de produção; **Documento técnico “B1”** Documento técnico contendo metodologia e informações

resultantes da implementação do Projeto B; **Documento técnico “B2”** Documento técnico contendo as informações e resultados do processo de migração do projeto B para ambiente de produção; **Documento técnico “C1”** Documento técnico contendo metodologia e informações resultantes da implementação do Projeto C; **Documento técnico “C2”** Documento técnico contendo as informações e resultados do processo de migração do projeto C para ambiente de produção. **Consultor nº 2 - Documento técnico “D1”** Documento técnico contendo metodologia e informações resultantes da implementação do Projeto A; **Documento técnico “D2”** Documento técnico contendo as informações e resultados do processo de migração do projeto A para ambiente de produção; **Documento técnico “E1”** Documento técnico contendo metodologia e informações resultantes da implementação do Projeto B; **Documento técnico “E2”** Documento técnico contendo as informações e resultados do processo de migração do projeto B para ambiente de produção; **Documento técnico “F1”** Documento técnico contendo metodologia e informações resultantes da implementação do Projeto C; **Documento técnico “F2”** Documento técnico contendo as informações e resultados do processo de migração do projeto C para ambiente de produção.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **11 Meses**

9. A contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado composto de 3 (três) etapas. Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, que não estejam no currículo padrão, incompletas ou mal identificadas. A seleção será conduzida por comissão específica. A comissão será formada por no mínimo 3 (três) participantes, sendo 2 (dois) servidores do FNDE, e representante da coordenação do Organismo Internacional.

9.1 A primeira etapa analisará se os candidatos atendem aos requisitos “Qualificação Educacional”, “Experiência Profissional” indicados nos itens 3 e 4, acima, e terá caráter eliminatório. A segunda etapa analisará o grau de atendimento dos candidatos aprovados na primeira fase em relação ao item 9.2, abaixo, e terá caráter classificatório, observando os critérios de pontuação definidos pela comissão de seleção. A terceira etapa consistirá de Entrevista e será realizada com base no item 9.3 deste termo. A avaliação dos currículos, as entrevistas e a análise da documentação comprobatória dos candidatos deverá ser realizada pela Comissão de Seleção. Será realizada classificação e seleção dos candidatos que serão habilitados para a etapa de entrevistas. Os candidatos que obtiverem a maior nota, na soma dos pontos obtidos na análise do item 9.2 e na entrevista, será pré-selecionados para a consultoria, limitado ao número de vagas. O candidato pré-selecionado será convocado a apresentar ao FNDE comprovação de sua habilitação profissional, referente ao atendimento da “Qualificação Profissional”, “Experiência Profissional” e dos “Requisitos Desejáveis”, documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação. Caso o candidato não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado.

9.2 Requisitos Desejáveis: **Conhecimento em domínio pleno de linguagem R; domínio pleno de linguagem Python; domínio básico de SQL**

9.3 Entrevista: **Participarão da fase das entrevistas (fase final do processo de seleção e classificação) até 08 candidatos que atingirem a maior pontuação analisados nos itens 4 e 9.2 deste termo. A critério do Comissão de Seleção, as entrevistas por telefone, ou pela internet (Teams, Skype, Meet) e gravada, de caráter classificatório e eliminatório. A entrevista valerá 40 (quarenta) pontos, os quais serão somados aos pontos obtidos pelo candidato na fase de pontuação do currículo. Esta entrevista avaliará o domínio pelo candidato nas atividades previstas no edital, assim como sua desenvoltura na articulação de temas e ideias relativos ao objeto da consultoria, fluência verbal e capacidade de raciocínio.**

9.4 Convocação: A comissão convocará os candidatos aprovados através de e-mail e este deverá manifestar interesse à vaga no prazo de 2 dias úteis. A apresentação da documentação pessoal (cópia autenticada ou original do CPF, RG, comprovante de residência, nº de inscrição no INSS, dados bancários) terá um prazo de até 3 dias úteis da convocação.

Caso ocorra desistência do candidato convocado, este fato deve ser formalizado por e-mail ou Termo de Desistência. Nos casos em que não houver manifestação, no prazo estipulado, o candidato será considerado desistente e o candidato subsequente será convocado.

10. Os currículos deverão seguir o modelo padrão publicado no site do FNDE. <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/selecao-de-consultores>. Não serão aceitos currículos fora deste padrão.

11. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas. Em conformidade com a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010, o bolsista de instituição federal (CNPQ e CAPES) pode exercer função de consultoria em projetos de cooperação técnica internacional, desde que relacionada à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica, sendo necessária a autorização

do orientador, devidamente informada à coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que estiver matriculado e registrado no Cadastro Discente da CAPES. A contratação do selecionado observará as exigências das regras da UNESCO, bem como da Lei nº 12.813/2013 sobre conflito de interesse.

12. Eventuais questionamentos ou recursos aos resultados deverão ser apresentados no prazo máximo de 5 dias úteis do fato questionado. A comissão responderá aos questionamentos do Processo Seletivo, que poderão, em segundo momento, ser levados ao Coordenador Executivo do Projeto, para subsidiar deliberação do Diretor Nacional do Projeto

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 25/06/2021 até o dia 01/07/2021 no e-mail ccopi@fnde.gov.br, com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. 30/2021.**